



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do 3COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Solicitação de parecer técnico recebida no e-mail do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Flaviano Marques Aragão para emitir Parecer Técnico sobre Assistência de Enfermagem, na execução de medicações realizadas na ausência do profissional médico, sem risco de imperícia, negligência ou imprudência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de julho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária